



**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

(“Companhia Aberta”)

**FATO RELEVANTE**

A **Santo Antônio Energia S.A. (“SAE” ou “Companhia”)**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado os seguintes fatos:

Em 25/09/14 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Madeira Energia S.A. (“MESA”), a qual detém 100% do capital social da Companhia, para deliberar sobre aumento do capital social da MESA, para posterior aumento da Companhia, no valor de R\$ 1,14 bilhão, de modo que a Companhia pudesse regularizar as suas obrigações de pagamentos junto ao Consórcio Construtor.

Esclarecemos que o quórum previsto no Acordo de Acionistas da Companhia, para a aprovação das matérias acima referidas, não foi atingido. Tendo em vista que a decisão de aporte cabe exclusivamente aos acionistas, a Companhia informa que continua diligenciando o tema junto aos mesmos.

A SAE continuará mantendo os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os andamentos e as repercussões destes temas.

São Paulo, 25 de setembro de 2014.

Luiz Pereira de Araújo Filho

Diretor de Relações com Investidores